



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

protocolo nº 0266

Em 17/01/22

[Handwritten signature]

EXPEDIENTE

Ofício nº 272/2022/SG

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 5/2022
Pedido de Informação nº 01/2022
De Autoria da Vereadora Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Exma. Sra. vereadora Cida Oliveira, no Pedido de Informação nº 01/2022, por meio dos pareceres da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA) e da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR), ambos em anexo.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 4- 835/2022

De: Elber P. - STDA - SSADM - DAP

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 05/01/2022 às 15:26:10

Setores (CC):

STDA - SSADM, STDA - SSADM - DAP - SCI, DACOL

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, STDA - SSADM, STDA - SSADM - DAP, STDA - SSADM - DAP - SCI, DACOL

Pedido de Informação nº 01/2022

Prezada Gerente Aline,

Retorno o presente esclarecendo que o lote em questão encontra-se sob regime de permissão de uso para a Associação de Moradores do Bairro Olavo Costa, conforme Decreto 13838/2019 (cópia anexa).

Att

Elber Queiroz Pereira

Gerente do Departamento de Administração Patrimonial - STDA/SSADM/DAP



Prefeitura de Juiz de Fora
Sistema de Legislação Municipal

Norma: Decreto do Executivo 13838 / 2019

Data: 30/12/2019

Ementa: Outorga Permissão de Uso do Bem Público Municipal que menciona.

Processo: 01499/2019 vol. 01

Publicação: Diário Oficial Eletrônico em 31/12/2019 página 00

DECRETO N° 13.838 - de 30 de dezembro de 2019.

Outorga Permissão de Uso do Bem Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei n° 6.448, de 16 de dezembro de 1983, e no art. 47, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º É outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito e em caráter precário, à Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Olavo Costa, da área pública municipal (terreno) situado no Lote "10", Quadra "H" - Loteamento Vila Olavo Costa, no Bairro Olavo Costa, nesta cidade, com 143,33m², e as seguintes medidas e confrontações: Lote "10", Quadra "H" - Loteamento Vila Olavo Costa, medindo 8,00m de frente para a Rua Filonília Carlota de Jesus (atual denominação da Rua "L"); mais 15,50m, em linha reta quebrada, confrontando com a Rua Jacinto Marcelino (atual denominação da Rua "A"); mais 12,50m confrontando com o Lote "09", Quadra "H"; mais 13,00m confrontando com o Lote "11" da Quadra "H"; onde volta ao ponto de partida.

Parágrafo único. A área descrita no caput é parte de área maior objeto da Matrícula de n° 36.119, do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º A Permissão de Uso a que se refere este Decreto destina-se ao desenvolvimento de atividades sociais por parte da Permissionária, de acordo com suas finalidades institucionais.

Art. 3º A Permissionária firmará Termo de Compromisso e Responsabilidade do qual constarão as condições da Permissão de Uso, de acordo com os expedientes do Processo Administrativo de n° 1499/2019 - Vol. 01.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2019.

a) ANTÔNIO ALMAS - Prefeito de Juiz de Fora.

a) ORLANDSMIDT RIANI - Secretário de Administração e Recursos Humanos - em substituição.

05/01/2022 - PJF - Sistema JFLegis - <https://jflegis.pjf.mg.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: ELBER QUEIROZ PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C29D-380A-50E3-4B86

Memorando 3- 835/2022

De: Valter D. - SESMAUR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 05/01/2022 às 14:48:35

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, STDA - SSADM - DAP, DACOL

Pedido de Informação nº 01/2022

Prezada Gerente Aline,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 01/2022 - Câmara Municipal, formulado pela i. Vereadora Cida Oliveira, em que solicita "...informações sobre a quem pertence o imóvel que funciona o Posto Policial do bairro Olavo Costa situado à rua Filomena Carlota de Jesus e se for do município qual seria a destinação do mesmo.", seguem as informações prestadas pelo Sr. Tulio Alves Matta, Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal desta SESMAUR, através do Despacho 2- 835/2022 supra.

Respeitosamente,

Valter Fernando Devotti
Supervisor SESMAUR/SAPG - Assist. Admin. VI

Memorando 2- 835/2022

De: Tulio M. - SESMAUR - SSAUR - DCIM

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - A/C Valter D.

Data: 05/01/2022 às 14:29:24

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DCIM, STDA - SSADM, STDA - SSADM - DAP, STDA - SSADM - DAP - SCI, DACOL

Pedido de Informação nº 01/2022

Sr. Valter Fernando Devotti

Temos a informar que o imóvel está cadastrado em nome do Município de Juiz de Fora através da inscrição nº 079.275/000:

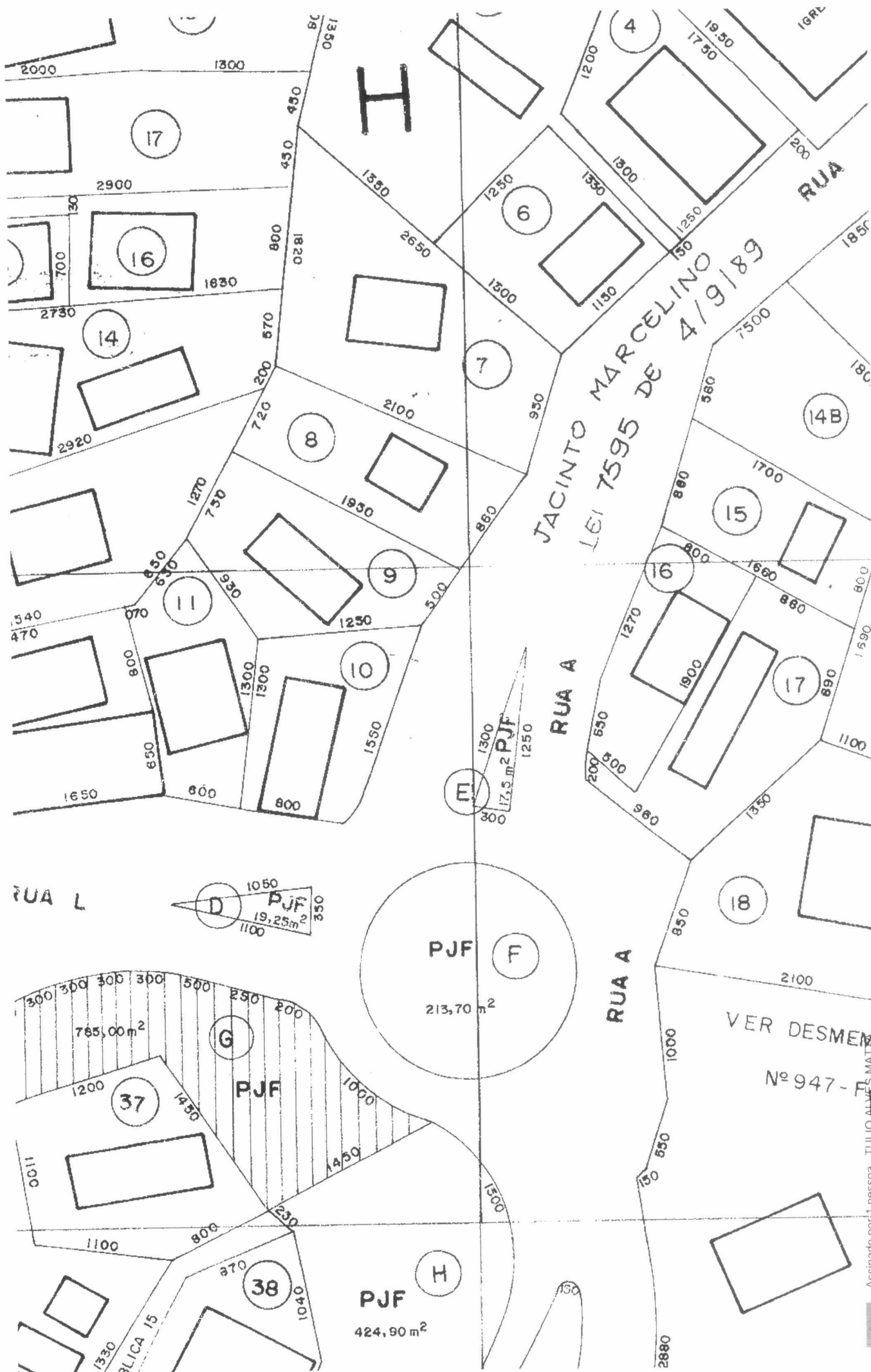
RUA FILONILIA CARLOTA DE JESUS, LOTE 10 - QUADRA H - VILA OLAVO COSTA

Seguem imagem da planta.

Atenciosamente

Tulio Alves Matta

Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal



Assinado por: 1 pessoa: TULLIO ALVES MATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9731-48DA-81A4-1172

